

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ N° 06.137.293/0001-30



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 - SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2023.1117.001/2023 – SEMAFIN Pregão Presencial nº 002/2023 – CPL/DP Ata de Registro de Preços nº 005/2024 – SEMAFIN

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 002/2023 - CPL/DP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2023.1117.001/2023 – SEMAFIN, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicandose subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS – ME (HOTEL FIORI), localizado Rua Humberto de Campos, nº 192A, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.335.309/0001-45, representado pelo Sr. João Francisco Pereira Ferreira Junior.

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o Registro de Preço dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de hospedagem, em apartamento individual , incluindo café da manhã	UND	1.000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
2	Serviços de hospedagem, em apartamento duplo , incluindo café da manhã	UND	265	R\$ 125,00	R\$ 33.125,00
3	Serviços de hospedagem, em apartamento triplo , incluindo café da manhã	UND	160	R\$ 200,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 140.125,00

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DA REVISÃO E CANCELAMENTO





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

- ente, em intervalos
- **3.1.** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **3.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- **3.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **3.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **3.6.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **3.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.9. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.10. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **3.11.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.12. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **3.13.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **3.14.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ N° 06.137.293/0001-30



- **4.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Permanente de Licitação CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.
- **4.3.** Caberá à empresa BENEFICIÁRIA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro.
- **4.4.** As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal n.º 009/2021.
- **4.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 009/2021.
- **4.6.** Após a autorização da Comissão Permanente de Licitação CPL, o Órgão Não Participante ("Carona") deverá efetivar a contratação solicitada **em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **4.7.** A Prefeitura Municipal de Dom Pedro não responde pelos atos praticados no âmbito do carona.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **5.1.** As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2023 CPL/DP e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- **5.2.** A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do município e do Fornecedor Beneficiário.

Dom Pedro/MA, 24 de janeiro de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO Secretária Municipal de Administração e Finanças

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Empresa: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME (HOTEL FIORI)

CNPJ Nº 43.335.309/0001-45

Representante Legal: João Francisco Pereira Ferreira Junior

CPF nº 032.xxx.xxx-22







ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 005/2024 – SEMAFIN; Processo: 2023.1117.001/2023 – SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para prestação de **serviços de hospedagem**, com café da manhã, para atender as demandas do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: JOAO F P FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS – ME (HOTEL FIORI), CNPJ Nº 43.335.309/0001-45; Valor total registrado: R\$ 140.125,00 (cento e quarenta mil e cento e vinte cinco reais); Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023.



CASTRO CUTRIM AROUCHA, portador do RG: 022480742002-6 e ô NE 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO CPF: 042.029.693-08, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, DE FUNC. DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 11 de janeiro de 2024.

Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA bris Código identificador: bceaaa4052550f0ebb60224697a452a5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2024-SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024-SEMMAS, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, (FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), inscrito no CNPJ n.º 32.149.377/0001-01, e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.308.422/0001-78, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.183,00 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 6 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-MMA - 02 PODER EXECUTIVO, 02 21 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 18 Gestão Ambiental. 18 541 Preservação e Conservação Ambiental. 18 541 1017 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. 18 541 1017 2046 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001. SIGNATÁRIOS: GEOVANA LIMA SILVA, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, pelo Contratante, GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA, portador do RG: 022480742002-6 e o CPF: 042.029.693-08, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2024.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 0ada236b5f43013b2d047fac395d540f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 053/2024-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO № . 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-SEMED, PARTES: SECRETARIA IUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) e a empresa TECC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.308.422/0001-78, sediada na Rodovia MA 014, km 37, nº 38B, Bairro Subestação, Viana/MA, CEP: 65215-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (vasilhas e recargas) de 13kg e Registro com mangueira para Gás GLP de 13kg, de interesse da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 82.979,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 381 Ensino Fundamental. 12 361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.543.0.0.1.543.0-200 014. 12 381.2001 2159.0000 MANUT, E FUNC, DO TRANSPORTE ESCOLAR 3,3,90,30,00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008. 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 365 Educação Infantil. 12

Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 DO5. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.541,0.0.1.541.0-200 005. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%, 3.3.90,30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECUSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010. 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (Fundef) - 40% Pré-escolar. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1,544,0.0.1.544.-250 000. 12 395 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 386 Educação de Jovens e Adultos 12 388 2003. EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1,540,0,0,1,540,0-200 008, 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Funde - 40%). 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo, FONTE DE RECURSO: 1,540,0,0,1,540,0-200 008, 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral, 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002, 12 361 Ensino Fundamental, 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200 001. 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0.1.551.-200 002. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3,3.90.30,00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e GABRIEL DE CASTRO CUTRIM AROUCHA, portador do RG: 022480742002-6 e o CPF: 042.029.693-08, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de janeiro de 2024.

> Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 87f7db63e82c16b260edc86d1aea7477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 005/2024 - SEMAFIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 005/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 005/2024 – SEMAFIN; Processo: 2023.1117.001/2023 – SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para prestação de **serviços de hospedagem**, com café da manhã, para atender as demandas do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: JOAO F P FERREIRA



JUNIOR SERVIÇOS - ME (HOTEL FIORI), CNPJ № 43.335.309/0001-45; Valor total registrado: R\$ 140.125,00 (cento e quarenta mil e cento e vinte cinco reais); Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNCÃO Código identificador: e59badb1d684b20ff25b6682bf48353a

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO № 001/2024 - SEMAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 001/2024 - SEMAS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SEMAS; Processo: 2023.1130.001/2023 - SEMAS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.124.934/0001-09; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços funerários acessórios, visando atender as demandas das famílias carentes do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: A.R.C. GONZAGA - ME - CNPJ: 07.766.993/0001-56; Valor total registrado: R\$ 402.200,00 (Quatrocentos e dois mil e duzentos reais); Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2024.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: dabf9fa6d30226a314659e375c3e7a4d

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 01/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO **AUDIOVISUAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2023 (LEI COMPLEMENTAR № 195/22) - LEI PAULO **GUSTAVO**

Resumo do objeto do contrato: FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL E ÀS **DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

Valor do contrato: R\$ 25,000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM IGUAIS PERÍODOS.

ata de assinatura do contrato: 23/01/2024

Nome das partes que assinaram o contrato:

Proponente: EDINEUSA RAUL TEXEIRA;

Secretário Municipal de Cultura e Turismo: FERNANDO ALEF LADISLAU

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 02/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO **AUDIOVISUAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22) - LEI PAULO **GUSTAVO**

Resumo do objeto do contrato: FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL E AS **DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 OITO MIL REAIS

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM IGUAIS PERÍODOS.

Data de assinatura do contrato: 23/01/2024

Nome das partes que assinaram o contrato:

Proponente: RONYERE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo: FERNANDO ALEF LADISLAU IADÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 03/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22) - LEI PAULO

Resumo do objeto do contrato: FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL E ÀS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 OITO MIL REAIS

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

189

POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM IGUAIS PERÍODOS. Data de assinatura do contrato: 23/01/2024

Nome das partes que assinaram o contrato:

Proponente: FERNANDO PEREIRA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo: FERNANDO ALEF LADISLAU

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 04/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO **AUDIOVISUAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO)

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2023 (LEI COMPLEMENTAR № 195/22) - LEI PAULO **GUSTAVO**

Resumo do objeto do contrato: FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL E ÀS

DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Valor do contrato: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM IGUAIS PERÍODOS. Data de assinatura do contrato: 23/01/2024

Nome das partes que assinaram o contrato:

Proponente: ADALTO DE SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo: FERNANDO ALEF LADISLAU

JADÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL № 05/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO **AUDIOVISUAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22) - LEI PAULO **GUSTAVO**

Resumo do objeto do contrato: FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL E ÀS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Valor do contrato: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM IGUAIS PERÍODOS.

Data de assinatura do contrato: 23/01/2024

Nome das partes que assinaram o contrato:

Proponente: LUIZ ALBERTO FALCÃO BESERRA FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo: FERNANDO ALEF LADISLAU ADÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO AO AUDIOVISUAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22) - LEI PAULO **GUSTAVO**

Resumo do objeto do contrato: FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL E ÀS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Valor do contrato: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM IGUAIS PERÍODOS.